

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. O instituto participará do 36º aniversário de Fundação do Sindicato dos trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Portel. Na oportunidade, conduziu um reunião para tratar da Gestão Florestal do IDEFLOR na Gleba Joana Peres II.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Portel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57204718/Daniel da Costa Francez (TÉC GESTÃO FLORESTAL-Eng Florestal) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/02/2010 a 26/02/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78542

Errata da Publicação Nº 78191

Portaria: 091-10/03/10

Objetivo: O servidor realizou no município de Santarém reunião de socialização das atividades do IDEFLOR e mobilizou entidades para Audiências Públicas do pré-edital de Concessão Florestal
Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. Socialização das atividades de manejo comunitário e extrativismo do IDEFLOR nos municípios de Santarém, Juruti e Aveiro e mobilização para agendamento das audiências públicas do pré-edital de concessões florestal.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém, Juruti e Aveiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211334/Carlos Augusto Pantoja Ramos (Diretor de Gestão de Florestas Públicas) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/02/2010 a 24/02/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78760

Portaria: 093-11/03/10

Objetivo: A servidora realizará no município de Monte Dourado, no período de 16 a 31/03/2010, a Oficina de Reflorestamento nas comunidades de Acurinã, Recreio no rio Paru na Flota Paru e Laranjal do Jarí.

Fundamento Legal: no art.145 da Lei nº5.810/94. Na reunião realizada em dezembro de 2009 sobre o Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF no município de Monte Dourado foi encaminhado pela plenária presente, a realização de uma "Oficina de Reflorestamento", nas comunidades de Acurinã e Recreio localizadas no Rio Paru e Laranjal do Jarí, onde serão abordados temas sobre o Reflorestamento e Gestão de uso dos recursos naturais e Ocupação Territorial, manejo florestal comunitário madeireiro e não-madeireiro.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE DOURADO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216581/NADIANE MUNHOZ ARAÚJO (TÉC. EM GESTÃO FLORESTAL - agronomia) / 15.5 diárias (Completa) / de 16/03/2010 a 31/03/2010<br

Ordenador: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2010-FISP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78828

Objeto: Contratação empresa especializada em engenharia elétrica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de energia elétrica do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

Origem dos Serviços/ Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 002/2010-FISP.

Valor: R\$-11.801,58 (onze mil, oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

Recursos: Programação: 44.101.06.182.1206.4466, Natureza: 339039

Fonte: 0141

Prazo de Execução dos Serviços: 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura da Ordem de Serviço: 08/03/2010

Contratada: Liderança Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 03.423.661/0001-18

Endereço: Alameda Alexandra, nº 30 A, Distrito Industrial, Ananindeua-PA, CEP: 67030-128 – Fone: (91)3255-2968.

Ordenador Responsável : Geraldo José de Araújo

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78794

Dispensa: 2/2010

Data: 08/03/2010

Valor: 11.801,58

Objeto: Contratação empresa especializada em engenharia elétrica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva na subestação de Energia Elétrica do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, Lei Federal nº 8.666/1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06182120644660000 339039 0141000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Liderança Comércio e Serviços Ltda-ME.

Endereço: Al Alexandra, Bairro: Centro, 30 A

CEP. 67030-128 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132552968 Fax: 9132552968

Ordenador: Geraldo José de Araújo

AVISO DE REABERTURA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78645

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de seu pregoeiro comunica que realizará a reabertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2010-FISP, do tipo "menor preço por lote", em virtude da alteração no Termo de Referência do Anexo I do edital.

OBJETO: Aquisição de material para o Sistema de Radiocomunicação das Unidades que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, conforme as condições constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Data da Reabertura: 25/03/2010

Hora da Reabertura: 09:00h (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: o PRESENTE Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.sead.pa.gov.br (mural de licitações)

Belém, 11 de março de 2010.

Elias de Lima Rocha

Pregoeiro/FISP

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78906

Modalidade: Registro de Preços

Número: 3/2010

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de EQUIPAMENTOS INTELIGÊNCIA (VARREDURA, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- TIC), para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Entrega do Edital: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).

Observação: PREGÃO ELETRONICO, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço unitário por item.

Responsável pelo certame: Aquiles Nunes Matos Guerra

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/03/2010

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06183120643430000 449052 0306000000 Federal

06183120643430000 449052 6321000000 Federal

Ordenador: Geraldo José de Araújo

- Presidente da Comissão, em que solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, publicado no DOE nº 31.542, de 10-11-2009, em razão do prazo concedido ser insuficiente para a conclusão do referido processo;

R E S O L V E: I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Delegados de Polícia Civil e MARINES DE JESUS LOPES SANTOS, Escrivã de Polícia Civil - respectivamente Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2009-DGPC/PAD, de 29-10-2009, assegurando o prazo razoável para a conclusão do Processo, consoante o Artigo 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, a contar de 10.03.2010;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78565

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 27/02/2010

Vigência: 27/02/2010 a 27/05/2010

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-ACU.

Contrato: 2/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181118425900000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA

Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: São Brás, S/N

CEP. 66090-000 - Belém/PA

Telefone: 9132660869

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78562

Portaria: 028/2010

Objetivo: a fim de realizar diligências referente ao PAD 023/09-DGPC/PAD.

Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5826080/ISOMARY ANDRADE R. MONTEIRO (DPC) / 4.5 diárias

(Completa) / de 11/04/2010 a 15/04/2010

5409896/MARINES DE JESUS LOPES SANTOS (EPC) / 4.5 diárias

(Completa) / de 11/04/2010 a 15/04/2010

8400701/MAURO DA CUNHA CAMARA (IPC) / 4.5 diárias

(Completa) / de 11/04/2010 a 15/04/2010

5412501/ROBERTO CARLOS DA S. QUEIROZ (DPC) / 4.5 diárias

(Completa) / de 11/04/2010 a 15/04/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 021/2010-DGPC/PAD/ DIVERSOS,03/03/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78695

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2007-DGPC/PAD, de 14/08/2007, instaurado com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada ao servidor EMANUEL HUMBERTO DA COSTA – Motorista Policial Civil, acusado em tese, de transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que o servidor EMANUEL HUMBERTO DA COSTA – Motorista Policial Civil, incorreu em violação da norma administrativa por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a conduta do agente violou a norma administrativa, porém seguindo a orientação do STJ e com

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 020 / 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS, 03/03/10.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 78689

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2010-CPPAD, de 01-03-2010, da lavra da DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO